Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 662
em 24/06/2021 às 14:17
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 24 de Junho de 2021

OF/SEMUS/PMMF/N°309/2021
ASSUNTO: RESPOSTA AO OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº 269/2021 – INDICAÇÃO 094/2021

Exmo. Sr. Vereador
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente da CMMF

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº269/2021, que encaminha cópia da **Indicação nº 094/2021, de autoria do Vereador Maylson Littig**, informamos que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Covid 19 está na sétima versão já em processo de elaboração da 8ª versão, o mesmo é elaborado por equipe técnica do Ministério da Saúde e os municípios devem seguir os grupos prioritários elencados no mesmo.

Esclarecemos que todos os cidadãos serão contemplados com a vacinação COVID-19 por escalonamento de faixa etária até 18 anos, dessa forma os colaboradores da limpeza urbana também serão alcançados para vacinação COVID-19 assim como todo cidadão independente da categoria profissional.

Com relação aos trabalhadores cuidadores de idosos, esses profissionais já estão inclusos na vacinação COVID-19, e recebendo a vacinação.

Certos da devida compreensão, agradecemos antecipadamente, deixando votos de estimas e consideração.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição de Vossa Excelência para outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente.

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020